



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N 6.431/2022

**NOMEIA SERVIDOR INTERINAMENTE
NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AMPARO (MG).**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais nº 1.480/2006 e 1.465,

- RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **RODRIGO LOPES** interinamente como autoridade sanitária para atuar na fiscalização sanitária municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2022.

Santo Antônio do Amparo, 14 de março de 2022.

CARLOS
HENRIQUE
AVELAR:5967852
6620

Assinado de forma digital
por CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2022.03.14
16:13:36 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

